



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 15.807 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular:</b>	MARCOS ANTONIO APARECIDO CIPRIANO REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO SILVANE MARCELA MAZUR CLAYSSE DANIELLE MORIMOTO AILTON BARBOZA REGINALDO REINALDO MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA JANE TERESA NOBILE MIGUEL KAREN CAROLINE HARUE TAKANO LOURENÇÃO DENISE DE MELO LIMA WILSON CAMPOS		
<b>Gestor:</b>	RODINELLE CASSITTA		
<b>Ata nº</b>	011/2022	<b>Vigência:</b>	10.02.2022 a 09.02.2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

<b>Modalidade:</b>	PREGÃO PRESENCIAL
<b>Nº licitação</b>	009/2022
<b>Contratado:</b>	MARIA EDUARDA BAGNHUK DE LIMA 10690349912
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) E BEBIDAS (REFRIGERANTE LATA OU SUCO NATURAL), ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
<b>Valor:</b>	R\$ 132.400,00

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
PREFEITA MUNICIPAL